



PREFEITO EM EXERCÍCIO  
**Nelson Nahim Mathews de Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)
- Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho
- Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Março Antônio da S. Soares
- Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes
- Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares
- Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira
- Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal Particular**  
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	...
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	...
Atos do Prefeito em exercício .....	1
Despachos do Prefeito em exercício .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	...
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais) .....	...
<b>Planejamento e Gestão</b> .....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	...
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	4
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	4
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	8
Cultura .....	8
Saúde .....	11
Família e Assistência Social .....	...
Educação .....	11
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	...
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
<b>Ordem Pública</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	12
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...

### Atos do Prefeito em exercício

#### LEI NÚMERO 8.188

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA BASE DE CÁLCULO, PARA VIGORAR A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

#### SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DA INCIDÊNCIA

Art. 1º - O Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza, por acesso física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, considera-se como urbano o imóvel localizado em região beneficiada com pelo menos dois dos itens constantes dos incisos abaixo, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- meio-fio, calçamento ou asfalto;
- abastecimento de água;
- sistema de esgoto sanitário;
- rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; e
- escola de primeiro grau ou posto de saúde, a uma distância máxima de 03 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º - Considera-se também imóvel urbano, a área urbanizável ou de expansão urbana, constante de loteamentos aprovados destinados à habitação, à indústria ou ao comércio mesmo localizados fora das zonas definidas no parágrafo anterior.

§ 3º - Sujeita-se ao IPTU o imóvel que, embora situado fora da zona urbana, seja comprovadamente utilizado como sítio de veraneio e cuja eventual produção não se destine ao comércio.

Art. 2º - Considera-se ocorrido o fato gerador no primeiro dia de janeiro de cada ano, ressalvados os casos de edificações construídas no decorrer do exercício cujo fato gerador ocorrerá, inicialmente, no primeiro dia do exercício seguinte ao da concessão do habite-se ou de sua ocupação.

Art. 3º - A incidência do IPTU independe da situação de regularidade administrativa, legal ou regulamentar do imóvel perante o Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis por eventual irregularidade e do cumprimento das obrigações acessórias exigíveis.

Art. 4º - O Município, para efeitos tributários, promoverá de ofício a inscrição e o lançamento de imóveis que se encontrem em desacordo com as normas legais, não excluindo o direito de exigir a adaptação ou ainda a demolição, independentemente das sanções cabíveis.

#### SEÇÃO II DO LANÇAMENTO E DA NOTIFICAÇÃO

Art. 5º - O lançamento do imposto é anual e feito um para cada fração de terreno urbano, edificado ou não, em nome do sujeito passivo, na conformidade do disposto no artigo 10.

§ 1º - Considera-se regularmente notificado do lançamento o sujeito passivo com a entrega do carnê pessoalmente, na Secretaria Municipal de Finanças, ou pelo correio no próprio local do imóvel, ou no local por ele indicado.

§ 2º - A autoridade administrativa poderá recusar o domicílio eleito pelo sujeito passivo, quando impossibilita ou dificulta a arrecadação ou a fiscalização do tributo.

§ 3º - Os contribuintes poderão comparecer pessoalmente, ou por seus representantes legais, à Secretaria Municipal de Finanças para retirarem a 2.ª via dos carnês até o final de cada exercício, caso não tenha recebido o carnê de IPTU.

#### SEÇÃO III DA ALÍQUOTA ZERO

Art. 6.º - São isentos do imposto e taxa de coleta de lixo:

I - as áreas declaradas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, como de preservação ecológica;

II - os imóveis cedidos gratuitamente para uso da municipalidade, enquanto durar a cessão ou locados a municipalidade, pelo prazo do contrato de locação, se explícito que o imposto e a taxa de coleta de lixo são ônus do locatário;

III - os imóveis cujo valor venal seja inferior a 26,50 UFCA's;

IV - o proprietário ou detentor de um único imóvel residencial, que utilize para moradia, cuja renda mensal familiar não ultrapasse a 03 (três) salários mínimos, bem como a(o) viúva(o) com igual limite de rendimentos;

V - o proprietário ou detentor de um único imóvel residencial, que utilize para moradia, cuja área seja de menos de 40m² (quarenta metros quadrados);

VI - o imóvel de propriedade de ex-combatente, utilizado para sua moradia, estendendo-se o mesmo benefício à viúva, ou ao filho inválido, se houver, caso o imóvel continue a servir de residência dos mesmos;

VII - o proprietário ou detentor de um único imóvel residencial, que utilize para moradia, cujo valor venal seja inferior a 87 UFCA's;

VIII - as indústrias que se instalarem na CODIN (Companhia de Distritos Industriais), para desenvolverem suas atividades no Município, pelo prazo de 20 (vinte) anos após sua instalação, observada a redação da Emenda nº. 30 da Lei Orgânica do Município;

IX - as indústrias que mantendo pelo menos 100 (cem) empregados, tenham sede e desenvolvam suas atividades nos Distritos distantes, no mínimo 20 (vinte) quilômetros da sede do Município, pelo prazo de 10 (dez) anos após sua instalação;

X - O portador de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados de paget, contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, com base em conclusão de medicina especializada, desde que seja proprietário ou possuidor de um único imóvel residencial e nele resida;

XI - os imóveis declarados Tombados ou Preservados, pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal - COPPAM, poderão ter suas alíquotas reduzidas, observados os limites estabelecidos no §§ 4º e 5º, deste artigo;

XII - área territorial utilizada como horta comunitária, desde que sua atividade seja reconhecida pela Secretaria Municipal de Agricultura, e não haja alteração na sua finalidade;

XIII - dos clubes sociais e esportivos, sem fins lucrativos, que mantém escolas de Educação Física e Desportiva.

§ 1º - A alíquota zero prevista nos incisos I e III do presente artigo será processada independentemente de requerimento.

§ 2º - A alíquota zero prevista nos incisos IV ao XIII, somente será processada a requerimento do interessado e deverá ser protocolizado junto a Secretaria Municipal de Finanças, preferencialmente, até 30 de junho de cada exercício, ficando a critério do Secretário Municipal de Finanças prorrogar até 30 de outubro do mesmo ano civil, para surtir efeito a partir do primeiro dia do mês de janeiro do exercício subsequente, sendo vedada sua aplicação para os exercícios anteriores.

§ 3º - Para efeito de alíquota zero de que trata o inciso IV deste artigo, em se tratando de dois imóveis prediais residenciais construídos no mesmo terreno, conceder-se-á isenção dos tributos, somente para o prédio principal, desde que a unidade secundária não ultrapasse 60 (sessenta) metros quadrados de área construída.

§ 4º - A alíquota zero de que trata o inciso XI deste artigo, se destina apenas à imóvel cuja legislação municipal previamente estabeleça como tombado, ou;

se encontre em rua ou avenida que permita a preservação, e seja declarado patrimônio municipal pelo COPPAM.

§ 5º - A redução da alíquota será concedida pelo COPPAM, em percentual máximo de 80% (oitenta por cento), nos seguintes limites e critérios:

- Quanto às fachadas do imóvel (limite de 40% da alíquota):
- Quanto ao estilo (limite de 35% da alíquota):
- Originais - redução de 35% da alíquota;
- Restauradas - redução de 35% da alíquota;
- Reformadas (vão e materiais originais e ornamento integral) - redução de 25% da alíquota;
- Reformadas (vão original e ornamento integral) - redução de 20% da alíquota;
- Reformadas (vão original ou ornamento integral) - redução de 10% da alíquota.
- Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):
- Ótimo - redução de 5% da alíquota;
- Bom - redução de 2% da alíquota.
- Quanto à cobertura do imóvel (limite de 20% da alíquota):
- Quanto ao estilo (limite de 15% da alíquota):
- Originais - redução de 15% da alíquota;
- Restauradas - redução de 15% da alíquota;
- Reformadas (sem descaracterização) - redução de 10% da alíquota;

- Quanto à conservação (limite de 5% da alíquota):
- Ótimo - redução de 5% da alíquota;
- Bom - redução de 2% da alíquota.
- Quanto à volumetria do imóvel (limite de 10% da alíquota):
- Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota):
- Originais - redução de 10% da alíquota;
- Restauradas - redução de 10% da alíquota;
- Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;

- Quanto ao paisagismo do imóvel (limite de 10% da alíquota):
- Quanto ao estilo (limite de 10% da alíquota):
- Originais - redução de 10% da alíquota;
- Restauradas - redução de 10% da alíquota;
- Reformadas (sem descaracterização) - redução de 5% da alíquota;

Art. 7º - Ficam isentos de taxas e contribuições relacionadas ao patrimônio, o Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações públicas.

#### SEÇÃO IV DO CONTRIBUINTE E DA BASE DE CÁLCULO

Art. 8º - Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, os promitentes compradores imitidos na posse, ou o seu possuidor a qualquer título.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se ao espólio das pessoas nele referidas.

Art. 9º - A base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - é o valor venal do imóvel, fixado na forma da Planta Genérica de Valores, cuja composição levará em conta os seguintes elementos:

#### PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO

Cálculo do Valor Venal Territorial (Vvt)

Valor Venal Territorial = Área x Vo x f1 x f2 x f3 x f4 x f5 x f6 x f7

Onde;

Vo = Valor do metro quadrado do terreno no bairro

f1 = Fator de apreciação da faixa do logradouro em função dos serviços ofertados. O total da soma dos pontos de cada serviço ofertado na faixa de cada logradouro é comparado com a tabela de faixas, a fim de se obter o índice.

SERVIÇOS OFERTADOS	PONTOS
1 - Água	9,0
2 - Ônibus	8,0
3 - Iluminação Pública	8,0
4 - Pavimentação	7,0
5 - Coleta de Lixo	7,0
6 - Esgoto	6,0
7 - Galeria de Águas Pluviais	6,0
8 - Meio Fio	6,0
9 - Telefone	5,0
10- Limpeza Pública	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>67,0</b>

FAIXAS	ÍNDICE
50 à 67	1,0
40 à 49	0,8
30 à 39	0,7
20 à 29	0,6
19 à 0	0,5

#### INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

- f2 = Características
- 1 - não construído 1,2
- 2 - agropecuário 1,0
- 3 - construído 1,0

4 - ruínas 0,8  
5 - construção paralisada 0,8  
f3 = Situação  
1 - esquina 1,2  
2 - duas frentes 1,1  
3 - uma frente 1,0  
4 - vila 0,7  
5 - encravado 0,5

f4 - Limitação  
1 - sem muro 1,2  
2 - murado 1,0  
3 - cerca viva 0,9

f5 = Pedologia  
1 - normal 1,0  
2 - arenoso 0,9  
3 - rochoso 0,7  
4 - inundável 0,6  
5 - alagado 0,3

f6 = Topografia  
1 - plano 1,0  
2 - aclave 0,8  
3 - declive 0,7  
4 - irregular 0,6

f7 = Configuração  
1 - lote urbano 1,0  
2 - aglomerado 0,6  
3 - sítio/chácara 0,5  
4 - gleba 0,4  
5 - área de risco 0,4  
6 - urbanizável 0,2

CÁLCULO DO VALOR VENAL PREDIAL (Vvp)

Vvp = Vvt + Vvc  
Vvt = Valor Venal Territorial  
Vvc = Valor Venal da Construção  
Vvc = Área edificada x pm x f1 x f2 x f3 x f4 x f5 x f6

Onde:  
pm = Valor do metro quadrado da construção  
pm = 7,26 UFICA

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

f1 = Características  
apartamento 1,1  
loja 1,1  
casa 1,0  
outros 0,9  
indústria 0,8  
galpão 0,3  
telheiro 0,2  
sala 1,2

f2 = Situação  
frente 1,0  
fundos 0,8

f3 = Utilização  
indústria 1,8  
hospital particular 1,7  
hospital público 1,7  
escola particular 1,7  
escola pública 1,7  
comércio 1,5  
serviço 1,2  
vaga de garagem 1,2  
residência 1,0  
templo 0,4  
outros 1,0

f4 = Revestimento Externo  
especial 1,3  
revestimento pintura 1,0  
sem revestimento 0,8

f5 = Estado  
ótimo 1,0  
bom 0,9  
regular 0,6  
reformada 0,5  
antiga 0,4  
popular 0,3

f6 = Situação imóvel comercial  
frente de rua 1,0  
galeria 0,8  
fundos 0,8  
sobreloja 0,7  
subsolo 0,6  
pavimento 0,5

Art. 10 - O metro quadrado de terreno por bairro será regido conforme as Zonas Fiscais abaixo definidas:

ZONA FISCAL I

CÓDIGO	BAIRRO	Valor M² (UFICA)
001	CENTRO	1,63
002	DOM BOSCO	1,31
003	PARQUE AVEN. PELINCA	1,31
004	PARQUE TAMANDARÉ	1,31
006	PARQUE MARIA QUEIROZ	1,00
030	PARQUE OLIV. BOTELHO	1,00
120	PQ. CONS. T. COELHO	1,00
122	CHÁCARA JOÃO FERREIRA	1,00

ZONA FISCAL II

CÓDIGO	BAIRRO	Valor M² (UFICA)
008	FLAMBOYANT I	1,13
009	FLAMBOYANT II	0,82
010	HORTO 2	0,82
011	BOUGANVILLE	1,21
012	COND. USINA DO QUEIMADO	1,21
013	PARQUE PECUÁRIA	0,56
014	PARQUE CORRIENTES	0,56

015	PARQUE SÃO CLEMENTE	0,69
016	PARQUE LEOPOLDINA	0,56
017	PARQUE DOS RODOVIÁRIOS	0,56
018	PARQUE SÃO CAETANO	0,57
019	PARQUE SANTO AMARO	0,61
020	PQ.CAJÚ (inclusive Av. Gonçalves Ledo)	0,56
021	PARQUE ROSÁRIO	0,74
022	PARQUE SÃO SALVADOR	0,58
023	PARQUE NOSSA S. DO ROSÁRIO	0,56
024	PARQUE ALBERTO TORRES	0,57
025	PARQUE CARLOS DE LACERDA	0,56
026	PARQUE FAZENDINHA	0,57
027	PARQUE JOÃO MARIA	0,56
028	PARQUE FAZENDA GRANDE	0,56
031	PARQUE CALIFÓRNIA	0,57
032	PARQUE TURF CLUB	0,74
033	PARQUE SALO BRAND	0,62
035	PARQUE JARDIM CARIOCA	0,69
036	PARQUE BARTOLOMEU LIZANDRO	0,56
037	PARQUE SANTO ANTONIO	0,56
039	CONDOMÍNIO DO HORTO	0,62
040	BOSQUE DAS ACÁCIAS	0,61
056	CONDOMÍNIO GOLDEN GARDEN	1,06
123	PARQUE DAS PALMEIRAS	1,00
124	PARQUE JOÃO SEIXAS	0,56
130	PARQUE PRESIDENTE JUSCELINO	0,56
154	PARQUE USINA DO QUEIMADO	0,69
1007	CONDOMINIO DA TORRE	1,00

ZONA FISCAL III

CÓDIGO	BAIRRO	Valor M² (UFICA)
005	LAPA	0,95
034	PARQUE VICENTE GONÇALVES DIAS	0,58
041	PARQUE NOVA BRASÍLIA	0,36
042	PARQUE JULIÃO NOGUEIRA	0,35
045	PARQUE AURORA	0,46
048	PARQUE IPS	0,53
049	PARQUE TARCÍSIO MIRANDA	0,48
050	PARQUE IMPERIAL	0,37
051	PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTONIO	0,37
052	PARQUE JOSÉ DO PATROCÍNIO	0,56
053	PARQUE VISTA ALEGRE	0,45
054	PARQUE BENTA PEREIRA	0,45
055	PARQUE JOCKEY CLUBE	0,56
057	CONDOMÍNIO ALFHAVILLE	0,58
058	PARQUE CALABOUÇO	0,36
059	PARQUE ALVORADA	0,36
060	PARQUE ZUZA MOTA	0,35
061	PARQUE PRESIDENTE VARGAS	0,35
062	PARQUE BONSUCESSO	0,36
063	PARQUE NITERÓI	0,36
064	PARQUE FUNDÃO	0,36
065	PARQUE SÃO JOSÉ	0,35
066	JARDIM GUARUS	0,36
068	PARQUE VERA CRUZ	0,35
069	PARQUE VILA DA RAINHA	0,37
125	PARQUE RIACHUELO	0,35
126	PARQUE SUMARÉ	0,35
129	HORTO 3	0,45
152	CONDOM. SONHO DOURADO	0,58
155	PARQUE DO CONTORNO	0,58
156	PARQUE RESIDENCIAL LAPA II	0,36
1001	PARQUE ALPHAVILLE	0,56
1005	PARQUE OSWALDO M. DE MIRANDA	0,58

ZONA FISCAL IV

CÓDIGO	BAIRRO	Valor M² (UFICA)
070	PARQUE 15 DE NOVEMBRO	0,27
071	PARQUE SÃO LINO	0,32
074	PARQUE RUI BARBOSA	0,29
075	PARQUE DOUTOR BEDA	0,29
076	PARQUE SÃO BENEDITO	0,29
079	PARQUE DO PRADO	0,29
080	PARQUE BELA VISTA	0,24
081	PARQUE PENHA	0,24
082	PARQUE CONJ. SANTA MARIA	0,24
084	PARQUE JOCKEY CLUBE IV	0,24
086	PARQUE PRAZERES	0,24
087	PARQUE NOVO MUNDO	0,24
089	PARQUE SÃO DOMINGOS	0,24
092	PARQUE BANDEIRANTES	0,24
093	PARQUE EL DORADO	0,24
094	PARQUE SÃO MATHEUS	0,24
095	PARQUE GUARUS	0,24
096	PARQUE LEBRET	0,24
097	PARQUE VISCONDE DE URURAI	0,24
098	PARQUE CIDADE LUZ	0,24
160	PARQUE JARDIM DAS ACÁCIAS	0,24

ZONA FISCAL V

CÓDIGO	BAIRRO	Valor M² (UFICA)
099	VILA MARACANÃ	0,12
100	PARQUE JARDIM BOA VISTA	0,12
101	PARQUE POMARES	0,12
102	PARQUE AEROPORTO	0,11
103	JARDIM AEROPORTO	0,11

104	PARQUE SÃO SILVESTRE	0,11
105	PARQUE CODIM	0,11
106	PARQUE JARDIM EL DORADO	0,13
107	PARQUE VILA INDUSTRIAL	0,11
108	PARQUE JARDIM CEASA	0,12
109	PARQUE MORADA SANTA ROSA	0,12
110	PARQUE VILA MENEZES	0,11
111	PARQUE NOVO JOCKEY	0,10
112	PARQUE ESTÂNCIA DA PENHA	0,11
113	PARQUE VARANDA DO VISCONDE	0,11
114	PARQUE TROPICAL	0,11
116	PARQUE ESPLANADA	0,11
117	PARQUE SOLAR DA PENHA	0,12
118	PARQUE JARDIM SANTA ROSA	0,13
119	PARQUE SANTA ROSA	0,12
127	PARQUE BARÃO DO RIO BRANCO	0,10
128	JARDIM RESIDENCIAL PLANÍCIE	0,10
133	PARQUE VISCONDE	0,10
134	PARQUE SANTOS DUMONT	0,10
135	PARQUE LAGOA	0,10
137	DONANA	0,10
138	GOYTACAZES	0,10
139	DISTRITOS	0,10
141	CAMPO LIMPO	0,10
142	MINEIROS	0,10
143	USINA SÃO JOÃO	0,10
144	USINA SAPUCAIA	0,10
145	TAPERA	0,10
146	USINA SANTA CRUZ	0,10
147	PARAÍSO	0,10
148	PARQUE CID	0,10
149	LAGOA DAS PEDRAS	0,10
150	PONTO DO CARMO	0,10
151	CAMBAÍBA	0,10
153	COND. CIDADE VERDE	0,10
157	PARQUE JÓQUEI I	0,10
1000	PARQUE FAZENDA DA ALDEIA	0,10
1002	PARQUE RES. RIO BRANCO	0,12
1003	PARQUE VIV. DOS COQUEIROS	0,11
1004	PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA	0,10
1006	EST. CAMPOS - S. JOÃO DA BARRA	0,10

§ 1º - Propriedade Territorial excluída da tributação do I.T.R. (Imposto Territorial Rural), quando localizada fora do perímetro urbano da cidade, por cada 1000m² (mil metros quadrados) ou fração será aplicado o valor de 0,29 UFICA.

§ 2º - O valor do metro quadrado para construção - pm. para o exercício de 2011, será de 7,26 UFICA, aplicado também a exercícios posteriores.

SEÇÃO V  
DAS ALÍQUOTAS

Art. 11 - Ficam estabelecidas alíquotas diferenciadas por zona fiscal relativas à cobrança do IPTU, como seguem os anexos:

Anexo I

Zona Fiscal	Alíquota sobre Propriedade Predial Residencial	
	Até 100 m²	Acima de 100 m²
1	0,75%	1,125 %
2	0,60%	0,90%
3	0,50%	0,75%
4	0,40%	0,60%
5	0,30%	0,45%

Anexo II

Zona Fiscal	Alíquota sobre Propriedade Predial não residencial	
	Até 50m²	Acima de 50m²
1	0,90%	1,45%
2	0,80%	1,20%
3	0,70%	1,05%
4	0,60%	0,90%
5	0,50%	0,75%

Anexo III

Zona Fiscal	Alíquota sobre Propriedade Territorial		
	Até 5000m²	5001m² e 25000m²	Acima 25000m²
1	1,50%	2,0%	2,5%
2	1,30%	1,70%	2,12%
3	1,10%	1,45%	1,80%
4	0,90%	1,20%	1,50%
5	0,70%	0,90%	1,12%

SEÇÃO VI  
DAS MULTAS POR ATRASO

Art. 12 - O Imposto Predial Territorial Urbano e Taxas não pagas até os vencimentos fixados sofrerão multa de 10% (dez por cento) sobre cada cota, para efeito de pagamento no exercício.

SEÇÃO VII  
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 13 - Os débitos inscritos na Dívida Ativa, a partir de Janeiro de cada exercício, sofrerão multa de 20% (vinte por cento), além dos acréscimos de juros de 1% (um por cento) ao mês, de correção monetária, sendo que a multa e os juros serão calculados sobre o valor corrigido.

SEÇÃO VIII  
DAS RECLAMAÇÕES CONTRA O LANÇAMENTO

Art. 14 - O prazo para reclamação será até o dia 30 de junho do respectivo exercício, podendo retroagir no limite do prazo prescricional previsto no Código Tributário Nacional.



**Nelson Nahim  
Matheus de Oliveira**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Parágrafo Único - Havendo procedência da reclamação do contribuinte será concedido novo prazo para pagamento do tributo, dentro do mesmo exercício em que foi deferido o pedido.

**SEÇÃO IX  
DAS PENALIDADES**

Art. 15 - Os imóveis declarados Tombados ou Preservados pelo Conselho de Preservação do Patrimônio Arquitetônico Municipal - COPPAM ou órgão sucessor, cujos critérios para tombamento e/ou preservação não tenham sido observados no parecer expedido pelo órgão competente do município, terão incidência de alíquota progressiva máxima prevista no artigo 11.

§ 1.º - O contribuinte poderá apresentar à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos projeto prevendo a restauração e preservação do imóvel, com início e conclusão da obra no prazo máximo de dois anos, e somente após o seu término, requerer a incidência de alíquota zero sobre a base de cálculo do respectivo IPTU.

§2.º - O imóvel que deixar de observar os critérios exigidos pelo COPPAM ou órgão sucessor, terá a alíquota do imposto duplicada a cada exercício até o prazo de 05 (cinco) anos, podendo, a mencionada alíquota, atingir um máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor venal.

§3º - O imóvel em estado de ruína ou que ofereça perigo de qualquer natureza, colocando em risco a tranquilidade pública poderá ser desapropriado de acordo com regras a ser definidas em lei específica.

**SEÇÃO X  
DA TAXA E DA COLETA DE LIXO**

Art. 16 - A taxa de Coleta de Lixo, para cada o exercício, poderá ser cobrada juntamente com IPTU e lançada em conformidade com as tabelas abaixo:

TAXA DE COLETA DE LIXO - MENSAL (REAIS)	
RESIDENCIAL	
ZONA FISCAL 1, 2, 3, 4, 5.....	0,06 UFI-CA.
NÃO RESIDENCIAL	
ZONAS FISCAIS 1, 2, 3, 4, 5 .....	0,09 UFI-CA.

Parágrafo Único - Os serviços prestados a título de coleta de lixo observarão o limite de 600 litros/dia por estabelecimento. Os serviços que excedam o limite acima serão regulados pela lei que dispõe sobre a coleta de lixo especial.

**CAPÍTULO II  
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

**SEÇÃO ÚNICA  
DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Art. 17 - A inscrição dos imóveis no Cadastro Imobiliário será promovida:

pelo proprietário ou seu representante legal ou pelo respectivo possuidor a qualquer título;  
por qualquer condômino;  
de ofício, pelo órgão competente;  
em se tratando de próprio federal, estadual, municipal ou entidade autárquica;  
após o prazo estabelecido para o adquirente, quando denunciada pelo transmitente ou por informações do cadastro de Registro Geral de Imóveis;  
através de levantamento cadastral.

Art. 18 - O contribuinte deverá declarar ao Cadastro Imobiliário, dentro de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ocorrência:  
a aquisição de imóvel edificável ou não;  
a modificação de uso;  
a mudança de endereço para entrega de notificações;  
outros atos ou circunstâncias que possam afetar a incidência do imposto.

Art. 19 - Ficam os responsáveis por loteamentos ou incorporações imobiliárias obrigados a fornecer, mensalmente, ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, relação das unidades que no mês anterior tenham sido alienadas por promessa de compra e venda, ou qualquer outro documento particular, mencionando o número do lote e quadra ou da unidade construída bem como, o valor da venda e o registro em Cartório, a fim de ser feita a devida anotação.

Parágrafo Único - A infração do disposto neste artigo sujeita o infrator à multa no valor de 10 UFICA, por unidade alienada.

Art. 20 - As construções feitas sem licença ou em desacordo com as normas municipais serão inscritas, lançadas ou revisadas, para efeitos fiscais, de ofício ou a pedido da parte interessada.

§ 1º - A inscrição e os efeitos, no caso deste artigo, não criam direitos ao proprietário, ao titular do domínio útil ou ao possuidor, a qualquer título, e não excluem o direito do Município de exigir a adaptação da edificação às normas e prescrições legais ou a sua demolição, independentemente das sanções cabíveis.

§ 2º - A inscrição no Cadastro Imobiliário será atualizada sempre que se verificar qualquer alteração da situação anterior do imóvel.

§ 3º - Caberá ao Agente do Fisco comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer inscrição, lançamento ou retificação, sob pena de responsabilidade funcional.

§4º - A Secretaria Municipal de Finanças dará ciência dos atos administrativos previstos neste artigo à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos para que possa tomar as medidas legais e cabíveis.

Art. 21 - Até o dia 10 (dez) de cada mês, os oficiais de Registro de Imóveis, na conformidade do disposto no inciso I, artigo 197 do Código Tributário Nacional, enviarão ao setor de Cadastro Imobiliário, extratos ou comunicações de atos relativos a imóveis, tais como: transferências, averbações, inscrições ou transcrições realizadas no mês anterior.

Parágrafo Único - A infração do disposto neste artigo sujeita o infrator a multa no valor de 20 (vinte) UFICA por unidade alienada.

Art. 22 - Ficam os Cartórios de Registro de Imóveis e os Cartórios de Notas obrigados a informar a Secretaria Municipal de Finanças quaisquer transferências imobiliárias por título oneroso ou não, o número da guia do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) e o número de inscrição do respectivo imóvel.

Parágrafo Único - A infração do disposto neste artigo sujeita o infrator a multa no valor de 05 (cinco) UFICA por unidade alienada.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 - Para efeito de lançamento de IPTU, consideram-se também as áreas:  
utilizadas como garagem ou vagas, cobertas quando no térreo, e cobertas ou não nos demais pavimentos;  
de varandas, sacadas e terraços, cobertas ou não;  
edificadas destinadas ao lazer dos imóveis, e quando se tratar de área comum de condomínio, na fração ideal dos condôminos.

Art. 24 - Os lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Públicos, serão anuais e o recolhimento de uma só vez, ou por cotas e nos prazos que forem fixados por ato do Poder Executivo.

§ 1º - Do total do lançamento será concedido um desconto de 10% (dez por cento), para pagamento em cota única, se realizado dentro do prazo a ser fixado pelo Poder Executivo.

§ 2º - O Imposto Predial Territorial Urbano será parcelado conforme estabelecer decreto do Poder Executivo, até um máximo de 12 (doze) cotas, respeitado o valor mínimo de 0,27 UFICA para cada cota, ficando o contribuinte com direito de optar pelo pagamento da cota única com desconto ou sem desconto nos prazos a serem fixados pelo regulamento.

§ 3º - Após lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano e das Taxas de Serviços que o acompanham, o processamento dos carnês será de responsabilidade do Secretário Municipal de Finanças ou do servidor designado por ele.

Art. 25 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fixar, através de ato próprio, a forma e os prazos de pagamento dos valores do IPTU, como também as prorrogações que se fizerem necessárias.

Art. 26 - Esta Lei se aplica ao exercício de 2011 e exercícios subsequentes.

Parágrafo Único - O Poder Executivo editará Decreto, anualmente, com a planilha genérica de valores e demais elementos necessários à adequação da presente Lei aos exercícios subsequentes.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de Novembro de 2010.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
- Prefeito em Exercício -

Id: 1051421

**Decreto nº 357/2010**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0057.3679 - SAÚDE COLETIVA-IMPL.PSF/PACS/PROG.SAÚDE NA ESCOLA	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	830.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.010.000,00</b>

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.4712 - IMPLM.MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem URBANO	
FONTE 0215 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
2.10.302.0057.3679 - SAÚDE COLETIVA-IMPL.PSF/PACS/PROG.SAÚDE NA ESCOLA	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00
2.10.302.0057.4202 - RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
2.10.302.0057.4203 - CAPS III - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
2.10.302.0057.4677 - REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE MENTAL	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2.10.302.0057.4678 - REESTRUTURAÇÃO DOS UNACOMS	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
2.10.303.0055.4354 - PROGRAMA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
2.10.304.0055.4176 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.010.000,00</b>

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.4712 - IMPLM.MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem URBANO	
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 17 de novembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO  
(em exercício)  
(repblicado por ter saído com incorreção)

Id: 1050965

**PROCESSO Nº 3008/2010 (2010.005.003242-5-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2010.

  
Nelson Nahim Matheus de Oliveira  
- Prefeito em exercício -

Id: 1050913

**Coordenadoria de  
Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Portaria nº. 0216/2010**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor **SÉRGIO LUIZ LORENZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7287, Assist. Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na **Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**, a contar da data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 27 de outubro de 2010.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1051363

Portaria nº. 0208/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora **LUCIANE MINA**, matrícula nº. 10633 Psicóloga III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na **Fundação Municipal de Esportes**, a contar de 01/01/2010 até 31/12/2010.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Id: 1051230

Portaria nº. 0214/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, a servidora **GIVANA MARIA BRUNETE**, matrícula nº 16332, Pedagoga III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades laborativas na **Fundação Municipal Teatro Trianon**, a contar da data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 24 de setembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Id: 1051232

Portaria nº. 220/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso das atribuições legais, visando disciplinar os procedimentos sobre a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e Serviço no âmbito da Administração Municipal, resolve:

Art. 1. Para possibilitar emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e Serviço, o interessado deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

- I. Carteira de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com identificação dos vínculos empregatícios;
- IV. Cartão do PIS - Programa de Integração Social e PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- V. Título de Eleitor;
- VI. Comprovante de Residência atualizado;

Art. 2. Esta Portaria visa atender o disposto na Portaria do Ministério da Previdência Social nº. 154 de 15 de maio de 2008 e Instrução Normativa INSS/PRES nº. 20 de 10 de outubro de 2007;

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de novembro 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Id: 1051364

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10**

O Pregoeiro da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, in fine, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.015.000285-7-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 12 de novembro de 2010 objetivando a aquisição de tintas, solventes e micro esferas para sinalização horizontal, com o objetivo de atender as necessidades emergenciais de sinalização das vias de nosso município, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

A TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, referente ao único lote deste certame, com valor total de R\$ 45.784,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Campos dos Goytacazes, 22de novembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro da EMUT

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão nº 006/10, processo nº 2010.015.000285-7-PR, cujo objeto é a aquisição de tintas, solventes e micro esferas para sinalização horizontal, com o objetivo de atender as necessidades emergenciais de sinalização das vias de nosso município e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante ven-

cedora, a saber, **A TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com valor total de R\$ 45.784,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2010.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA  
=DIRETOR-PRESIDENTE DA EMUT=

Id: 1051383

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/10**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.006.000166-4-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 23 de setembro de 2010 objetivando a aquisição de barracas para a comercialização de produtos nas Feiras da Roça, realizadas semanalmente nas praças públicas deste Município, visando atender aos pequenos produtores rurais que comercializam produtos hortifrutigranjeiros plantados em suas propriedades no interior de Campos dos Goytacazes, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

**K S RIBEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global de R\$ 90.900,00 (noventa mil novecentos reais).

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório, na modalidade Pregão nº. 067/10, processo nº 2010.006.000166-4-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do objeto, a saber, aquisição de barracas para a comercialização de produtos nas Feiras da Roça, realizadas semanalmente nas praças públicas deste Município, visando atender aos pequenos produtores rurais que comercializam produtos hortifrutigranjeiros plantados em suas propriedades no interior de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora:

**K S RIBEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global de R\$ 90.900,00 (noventa mil novecentos reais).

Em 09 de novembro de 2010.

Carlos Frederico da Silva Paes  
= Secretário Municipal de Agricultura e Pesca =

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/10**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.018.000011-9-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 10 de novembro de 2010 objetivando a aquisição de 170 licenças de uso de solução corporativa de proteção contra vírus, trojans, worms, spywares, adwares, rootkits e afins, de estação de trabalho e servidores, com o devido suporte técnico, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

**L. BARRETO ALMEIDA**, valor total de R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais).

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 006/10, processo nº 2010.018.000011-9-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do objeto, a saber, aquisição de 170 licenças de uso de solução corporativa de proteção contra vírus, trojans, worms, spywares, adwares, rootkits e afins, de estação de trabalho e servidores, com o devido suporte técnico, à licitante vencedora:

**L. BARRETO ALMEIDA**, valor total de R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2010.

Francisco Arsênio de Mello Esquef  
= Secretário Municipal de Finanças =

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/10**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão,

processo nº 2010.013.000205-2-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de veículo de comunicação impressa com circulação diária e abrangência nacional, para publicação de avisos de licitação e demais atos oficiais do Governo, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber, **O DIA COMERCIAL LTDA**.

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 040/10, processo nº. 2010.013.000205-2-PR, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de veículo de comunicação impressa com circulação diária e abrangência nacional, para publicação de avisos de licitação e demais atos oficiais do Governo Municipal e, em consequência, HOMOLOGO, com o registro do objeto à licitante **O DIA COMERCIAL LTDA**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2010.

Mauro José da Silva  
= Secretário Municipal de Comunicação Social =

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/10**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.009.000041-1-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 18 de outubro de 2010 objetivando a aquisição de dois aparelhos receptores de sinal do sistema de posicionamento global, para atender as necessidades do Centro de informações e Dados de Campos-CIDAC, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

**GEOMENSURA COMERCIAL LTDA**, no único item, com o valor global de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 064/10, processo nº 2010.009.000041-1-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do objeto, a saber, aquisição de dois aparelhos receptores de sinal do sistema de posicionamento global, para atender as necessidades do Centro de informações e Dados de Campos-CIDAC, à licitante vencedora:

**GEOMENSURA COMERCIAL LTDA**, no único item, com o valor global de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

Em 08 de novembro de 2010.

Ranulfo Vidigal Ribeiro

= Centro de Informação e Dados de Campos (Cidac) =  
Id: 1051335

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.014.000039-9-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 012/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento com fotos aéreas e terrestres das Lagoas do Município, dos rios que passam pelo Município, das áreas desapropriadas para construção das casas populares e para acompanhamento da evolução da construção das casas populares também com fotos aéreas e terrestres, à licitante vencedora **PERFEIÇÃO FOTOGRAFIAS E PUBLICIDADE LTDA** com o valor total de R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 12 de novembro de 2010.

Gustavo Guimarães Pessanha  
= Presidente da EMHAB =

Id: 1051382

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000427-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 180/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de pavimentação na Estrada de acesso a Igreja Santa Rita na localidade de Lagoa de Cima - Distrito de Ibitioca, à licitante vencedora **FIDENS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA** com o valor total de R\$ 145.402,45 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 17 de novembro de 2010.

César Romero Ferreira Braga  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1051348

**Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

FUNDECAM

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/11/2010 AS 09:57 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 09/11/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	248.023.337,24D	380.517.838,61	202.331.892,83	426.209.283,02D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	80.223.105,94D	139.659.149,15	131.984.305,93	87.897.949,16D
11100000	DISPONIVEL	28.985.795,40D	82.757.629,10	64.845.860,09	46.897.564,41D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	28.985.795,40D	82.757.629,10	64.845.860,09	46.897.564,41D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		20.486.602,91	20.486.602,91	
11112900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		20.486.602,91	20.486.602,91	
11112901	= BANCO DO BRASIL S/A		20.486.602,91	20.486.602,91	

111139901 = BANCO DO BRASIL S/A		20.488.802,91	20.488.802,91		
111130000 APLICACOES FINANCEIRAS	28.985.795,40D	62.271.026,19	44.359.257,18		46.897.564,41D
111130800 = FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	26.365.476,34D	510.992,26	26.876.468,60		
111131800 FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		28.351.875,30			28.351.875,30D
111131801 = BANCO DO BRASIL S/A		28.351.875,30			28.351.875,30D
111139000 OUTRAS APLICACOES		28.367.826,85	9.822.137,74		18.545.689,11D
111139001 = BANCO DO BRASIL S/A		28.367.826,85	9.822.137,74		18.545.689,11D
111139900 = OUTRAS APLICACOES	2.620.319,06D	5.040.331,78	7.660.650,84		
112000000 CREDITOS EM CIRCULACAO	51.237.310,54D	56.897.520,05	67.134.445,84		41.000.384,75D
112200000 DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	34.286.298,64D	32.907.306,58	32.907.306,58		34.286.298,64D
112220000 = ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	1.000.000,00D				1.000.000,00D
112290000 DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.286.298,64D	32.907.306,58	32.907.306,58		33.286.298,64D
112299900 = OUTRAS RESPONSABILIDADES	33.286.298,64D	32.907.306,58	32.907.306,58		33.286.298,64D
112300000 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.951.011,90D	23.990.213,47	34.227.139,26		6.714.086,11D
112310000 EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	16.951.011,90D	23.990.213,47	34.227.139,26		6.714.086,11D
112310100 = FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUNDEC	16.951.011,90D	23.990.213,47	34.227.139,26		6.714.086,11D
113000000 BENS E VALORES EM CIRCULACAO		4.000,00	4.000,00		
113100000 ESTOQUES		4.000,00	4.000,00		
113110000 ALMOXARIFADO INTERNO		4.000,00	4.000,00		
113110100 = MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	4.000,00		
120000000 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	3.957.793,26	4.800.000,00		157.991.649,56D
122000000 CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	3.957.793,26	4.800.000,00		157.991.649,56D
122900000 OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	3.957.793,26	4.800.000,00		157.991.649,56D
122920000 VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	3.957.793,26	4.800.000,00		157.991.649,56D
122920500 = DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/EMPR	34.893.615,68D	3.957.793,26	4.800.000,00		34.051.408,94D
122920600 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCI	123.940.240,62D				123.940.240,62D
122920601 = EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO CO	79.820.090,67D				79.820.090,67D
122920602 = EMPREST./FINANC. EM COBRANCA JUD	44.120.149,95D				44.120.149,95D
190000000 ATIVO COMPENSADO	8.966.375,00D	236.900.896,20	65.547.586,90		180.319.684,30D
191000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		56.293.270,46	42.068.844,86		14.224.425,60D
191100000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		35.258.848,03	21.034.422,43		14.224.425,60D
191110000 = RECEITA A REALIZAR		14.488.791,31	20.770.056,72		6.281.265,41C
191140000 = RECEITA REALIZADA		20.770.056,72	264.365,71		20.505.691,01D
191200000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		21.034.422,43	21.034.422,43		
191210000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		21.034.422,43	21.034.422,43		
191210100 = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		20.770.056,72	264.365,71		20.505.691,01D
191219900 * OUTRAS ARRECADACOES		264.365,71	20.770.056,72		20.505.691,01C
192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		52.982.058,32	6.029.730,00		46.952.328,32D
192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA		44.602.420,40	6.029.730,00		38.572.690,40D

*Luiz*  
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO  
Presidente FUNDECAM  
Mat. PMCG 21646

*Luiz*  
Luiz Eudes Villela  
Contador CRC MG 038742/01-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/11/2010 AS 09:57 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 09/11/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192110000 = DOTACAO INICIAL			20.500.000,00	3.500.000,00	17.000.000,00D
192120000 DOTACAO SUPLEMENTAR			24.097.420,40		24.097.420,40D
192120200 = SUPERAVIT FINANCEIRO			23.847.420,40		23.847.420,40D
192120500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT			250.000,00		250.000,00D
192130000 DOTACAO ESPECIAL			5.000,00		5.000,00D
192130200 = SUPERAVIT FINANCEIRO			5.000,00		5.000,00D
192190000 DOTACAO CANCELADA				2.529.730,00	2.529.730,00C
192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO				2.529.730,00	2.529.730,00C
192400000 EXECUCAO DA DESPESA			8.379.637,92		8.379.637,92D
192410000 EMPENHO DA DESPESA			8.379.637,92		8.379.637,92D
192410100 EMPENHO POR EMISSAO			4.189.818,96		4.189.818,96D
192410101 = EMISSAO DE EMPENHO			4.189.818,96		4.189.818,96D
192410400 EMPENHOS POR CREDOR			4.189.818,96		4.189.818,96D
192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)			4.189.818,96		4.189.818,96D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA			118.263.789,57	17.449.012,04	100.814.777,53D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			93.394.659,76	12.059.460,00	81.335.199,76D
193110000 COTAS FINANCEIRAS			48.792.239,36	6.029.730,00	42.762.509,36D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			44.602.420,40	6.029.730,00	38.572.690,40D
193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA			44.602.420,40	3.500.000,00	41.102.420,40D
193110109 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU				2.529.730,00	2.529.730,00C
193110400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS			4.189.818,96		4.189.818,96D
193110401 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO			4.189.818,96		4.189.818,96D
193120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM			44.602.420,40	6.029.730,00	38.572.690,40D
193120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO			44.602.420,40	6.029.730,00	38.572.690,40D
193200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			20.770.056,72	2.858.287,71	17.911.769,01D
193290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA			20.770.056,72	2.858.287,71	17.911.769,01D
193290100 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE			20.770.056,72	2.858.287,71	17.911.769,01D
193300000 OBRIGACOES A PAGAR			4.099.073,09	2.531.264,33	1.567.808,76D
193310000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG			4.099.073,09	2.531.264,33	1.567.808,76D
195000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.138.375,00D				5.138.375,00D
195100000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	5.138.375,00D				5.138.375,00D
195120000 = R.P.N.P. - INSCRITOS	5.138.375,00D				5.138.375,00D
197000000 OUTROS CONTROLES			9.361.777,85		9.361.777,85D
197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS			2.731.299,55		2.731.299,55D
197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED			2.731.264,33		2.731.264,33D
197520000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -			35,22		35,22D
197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			6.630.478,30		6.630.478,30D
197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			2.531.264,33		2.531.264,33D
197620000 CONSIGNACOES PAGAS			35,22		35,22D
197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO			105,66		105,66D
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			4.099.073,09		4.099.073,09D
199000000 COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	3.828.000,00D				3.828.000,00D
199700000 DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.828.000,00D				3.828.000,00D
199720000 COM TERCEIROS	3.828.000,00D				3.828.000,00D
199720600 CONTRATOS DE EMPRESTIMO	3.828.000,00D				3.828.000,00D

*Luiz*  
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO  
Presidente FUNDECAM  
Mat. PMCG 21646

*Luiz*  
Luiz Eudes Villela  
Contador CRC MG 038742/01-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/11/2010 AS 09:57 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 09/11/2010 PAG. : 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
199720601	= EMPRESTIMO A LIBERA	3.828.000,00D			3.828.000,00D
200000000	PASSIVO	248.023.337,24C	121.664.010,42	294.385.093,26	420.744.420,08C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	5.138.375,00C	2.731.405,21	4.099.178,75	6.506.148,54C
211000000	DEPOSITOS		35,22	105,66	70,44C
211100000	CONSIGNACOES		35,22	105,66	70,44C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		35,22	105,66	70,44C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART		35,22	105,66	70,44C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.138.375,00C	2.731.369,99	4.099.073,09	6.506.078,10C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	5.138.375,00C	2.731.369,99	4.099.073,09	6.506.078,10C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		2.531.369,99	4.099.073,09	1.567.703,10C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		2.531.369,99	4.099.073,09	1.567.703,10C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		133.454,99	137.286,83	3.831,84C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		3.993,00	3.993,00	
212110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DO		2.393.922,00	3.957.793,26	1.563.871,26C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	5.138.375,00C	200.000,00		4.938.375,00C
212160200	RESTOS A PAGAR	5.138.375,00C	200.000,00		4.938.375,00C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	5.138.375,00C	200.000,00		4.938.375,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	233.918.587,24C			233.918.587,24C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
241100000	PATRIMONIO	69.547.981,99C			69.547.981,99C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	164.370.605,25C			164.370.605,25C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	164.370.605,25C			164.370.605,25C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	8.966.375,00C	118.932.605,21	290.285.914,51	180.319.684,30C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		14.224.425,60	28.448.851,20	14.224.425,60C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			14.224.425,60	14.224.425,60C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			14.224.425,60	14.224.425,60C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		14.224.425,60	14.224.425,60	14.224.425,60C
291210000	CONTROLE POR FONTE		14.224.425,60	14.224.425,60	14.224.425,60C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			14.224.425,60	14.224.425,60C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		14.224.425,60		14.224.425,60C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		30.379.238,21	77.331.566,53	46.952.328,32C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		17.118.352,05	55.691.042,45	38.572.690,40C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		10.539.548,96	44.852.420,40	34.312.871,44C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		2.479.730,00	2.549.730,00	70.000,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		2.229.730,00	2.299.730,00	70.000,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		250.000,00	250.000,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		4.099.073,09	8.288.892,05	4.189.818,96C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		4.099.073,09	4.189.818,96	90.745,87C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			4.099.073,09	4.099.073,09C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		13.260.886,16	21.640.524,08	8.379.637,92C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		13.260.886,16	21.640.524,08	8.379.637,92C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		6.630.443,08	10.820.262,04	4.189.818,96C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		4.099.073,09	4.189.818,96	90.745,87C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		2.531.369,99	4.099.073,09	1.567.703,10C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			2.531.369,99	2.531.369,99C

*Luz*  
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO  
Presidente FUNDECAM  
Mat. PMCG 21006

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/0742  
CPF: 078.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/11/2010 AS 09:57 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 09/11/2010 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		6.630.443,08	10.820.262,04	4.189.818,96C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		4.099.073,09	4.189.818,96	90.745,87C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		2.531.369,99	4.099.073,09	1.567.703,10C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			2.531.369,99	2.531.369,99C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		73.928.939,40	174.743.716,93	100.814.777,53C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		68.539.281,70	149.874.481,46	81.335.199,76C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		21.213.425,14	63.975.934,50	42.762.509,36C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		17.118.352,05	55.691.042,45	38.572.690,40C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		6.349.730,00	44.852.420,40	38.502.690,40C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		4.189.818,96		4.189.818,96D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		4.099.073,09	4.189.818,96	90.745,87C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			4.099.073,09	4.099.073,09C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.479.730,00	2.549.730,00	70.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		4.095.073,09	8.284.892,05	4.189.818,96C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		4.095.073,09	4.189.818,96	94.745,87C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			4.095.073,09	4.095.073,09C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		47.325.856,56	85.898.546,96	38.572.690,40C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		25.149.962,26	49.038.503,70	23.888.541,44C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		8.875.902,26	19.300.232,26	10.424.330,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		4.189.818,96	4.189.818,96	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		4.099.073,09	4.189.818,96	90.745,87C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		2.531.369,99	4.099.073,09	1.567.703,10C
293120700	= COTA PAGA			2.531.369,99	2.531.369,99C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.479.730,00	2.549.730,00	70.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		2.858.287,71	20.770.056,72	17.911.769,01C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.531.369,99	4.099.178,75	1.567.808,76C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		2.531.369,99	4.099.178,75	1.567.808,76C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		2.531.369,99	4.099.073,09	1.567.703,10C
293310200	= CONSIGNACOES			105,66	105,66C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	5.138.375,00C	400.002,00	400.002,00	5.138.375,00C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	5.138.375,00C	200.001,00	1,00	4.938.375,00C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		200.001,00	400.001,00	200.000,00C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		200.001,00	200.001,00	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			200.000,00	200.000,00C
297000000	OUTROS CONTROLES			9.361.777,85	9.361.777,85C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			2.731.299,55	2.731.299,55C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			2.731.264,33	2.731.264,33C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			35,22	35,22C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		6.630.478,30		6.630.478,30C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.531.264,33		2.531.264,33C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			35,22	35,22C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			105,66	105,66C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		4.099.073,09		4.099.073,09C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	3.828.000,00C			3.828.000,00C
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	3.828.000,00C			3.828.000,00C

*Luz*  
LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO  
Presidente FUNDECAM  
Mat. PMCG 21646

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/0742  
CPF: 078.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/11/2010 AS 09:57 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 09/11/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
300000000	DESPESA		4.099.073,09		4.099.073,09D
330000000	DESPESAS CORRENTES		141.279,83		141.279,83D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		141.279,83		141.279,83D
333900000	APLICACOES DIRETAS		141.279,83		141.279,83D
333901400	DIARIAS - CIVIL		3.993,00		3.993,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		3.993,00		3.993,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		7.832,28		7.832,28D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.832,28		7.832,28D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		125.454,55		125.454,55D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		125.454,55		125.454,55D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.957.793,26		3.957.793,26D
345000000	INVERSOES FINANCEIRAS		3.957.793,26		3.957.793,26D
345600000	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS		3.957.793,26		3.957.793,26D
345606600	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS		3.957.793,26		3.957.793,26D
345606601	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.957.793,26		3.957.793,26D
400000000	RECEITA		264.365,71	20.770.056,72	20.505.691,01C
410000000	RECEITAS CORRENTES		4.728,65	5.273.493,87	5.268.765,22C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		510,07	2.479.597,76	2.479.087,69C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		510,07	2.479.597,76	2.479.087,69C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		510,07	2.479.597,76	2.479.087,69C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		510,07	2.479.597,76	2.479.087,69C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		510,07	2.479.597,76	2.479.087,69C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		4.218,58	2.793.896,11	2.789.677,53C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS		4.218,58	2.793.896,11	2.789.677,53C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS		4.218,58	2.793.896,11	2.789.677,53C
420000000	RECEITAS DE CAPITAL		259.637,06	15.496.562,85	15.236.925,79C
423000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		259.637,06	15.496.562,85	15.236.925,79C
423009900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DIVE		259.637,06	15.496.562,85	15.236.925,79C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		48.056.422,55	590.212,47	47.466.210,08D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		15.827.138,26	590.212,47	15.236.925,79D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		15.827.138,26	590.212,47	15.236.925,79D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		15.827.138,26	590.212,47	15.236.925,79D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		15.827.138,26	590.212,47	15.236.925,79D
513120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		15.827.138,26	590.212,47	15.236.925,79D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		32.229.284,29		32.229.284,29D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		32.229.284,29		32.229.284,29D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		32.229.284,29		32.229.284,29D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		4.000,00		4.000,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		4.000,00		4.000,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		4.000,00		4.000,00D
523170000	BAIXA DE DIREITOS		32.225.284,29		32.225.284,29D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		32.225.284,29		32.225.284,29D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS		32.225.284,29		32.225.284,29D

Luiz Eduardo de Campos Crespo  
Presidente FUNDECAM  
Mat. PMCG 21646

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/07-RJ  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 09/11/2010 AS 09:57 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 09/11/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		682.023,29	37.206.478,39	36.524.455,10C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			4.097.237,28	4.097.237,28C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			135.444,02	135.444,02C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			135.444,02	135.444,02C
612120000	REPASSE RECEBIDO			135.444,02	135.444,02C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			135.444,02	135.444,02C
613000000	MUTACOES ATIVAS			3.961.793,26	3.961.793,26C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			3.961.793,26	3.961.793,26C
613110000	AQUISICOES DE BENS			4.000,00	4.000,00C
613110200	BENS MOVEIS			4.000,00	4.000,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			4.000,00	4.000,00C
613120000	INCORPORACAO DE CREDITOS			3.957.793,26	3.957.793,26C
613120100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			3.957.793,26	3.957.793,26C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		682.023,29	33.109.241,11	32.427.217,82C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			1.933,53	1.933,53C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			1.933,53	1.933,53C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			1.933,53	1.933,53C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		682.023,29	33.107.307,58	32.425.284,29C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		682.023,29	33.107.307,58	32.425.284,29C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		682.023,29	33.107.307,58	32.425.284,29C
623170400	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		1,00	200.001,00	200.000,00C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		682.022,29	32.907.306,58	32.225.284,29C

RESUMO :  
ATIVO = 426.209.283,02D  
PASSIVO = 420.744.420,08C  
DESPESA = 4.099.073,09D  
RECEITA = 20.505.691,01C  
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 47.466.210,08D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 36.524.455,10C

Luiz Eduardo de Campos Crespo  
Presidente

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC RJ 038742/0-7

Luiz Eduardo de Campos Crespo  
Presidente FUNDECAM  
Mat. PMCG 21646

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/07-RJ  
CPF: 079.580.216-15

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 16/11/2010 PAG.: 1  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	10.852.519,74D	121.010.628,27	23.038.975,14	108.824.172,87D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	3.103.097,78D	4.563.420,65	509.905,46	7.156.612,97D
111000000	DISPONIVEL	33.933,40D	374.038,27	270.591,73	137.379,94D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	33.933,40D	374.038,27	270.591,73	137.379,94D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.933,40D	34.104,86	66.546,26	1.492,00D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		34.104,86	32.612,86	1.492,00D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A		17.423,67	17.423,67	
111128841	= BANCO ITAU S/A		16.681,19	15.189,19	1.492,00D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.933,40D		33.933,40	
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	17.244,21D		17.244,21	
111129941	= BANCO ITAU	16.689,19D		16.689,19	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		339.933,41	204.045,47	135.887,94D
111130900	= APLICACAO FINANCEIRA		825,75	825,75	
111131900	APLICACAO FINANCEIRA		201.887,75	201.887,75	
111131901	= BANCO DO BRASIL		783,28	783,28	
111131941	= BANCO ITAU		201.104,47	201.104,47	
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI		137.219,91	1.331,97	135.887,94D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A		19.251,64	873,98	18.377,66D
111138841	= BANCO ITAU S/A		117.968,27	457,99	117.510,28D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	3.062.622,45D	4.094.612,32	154.051,87	7.003.182,90D
112100000	CREDITOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D
112199900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	154.051,87D	4.094.612,32	154.051,87	4.094.612,32D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	154.051,87D	4.094.612,32	154.051,87	4.094.612,32D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	154.051,87D	4.094.612,32	154.051,87	4.094.612,32D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	6.541,93D	94.770,06	85.261,86	16.050,13D
113100000	ESTOQUES	6.541,93D	94.770,06	85.261,86	16.050,13D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	6.541,93D	94.770,06	85.261,86	16.050,13D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	6.541,93D	94.770,06	85.261,86	16.050,13D
140000000	ATIVO PERMANENTE	7.209.696,87D	79.932,20		7.289.629,07D
142000000	IMOBILIZADO	7.209.696,87D	79.932,20		7.289.629,07D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	7.209.696,87D	79.932,20		7.289.629,07D
142110000	BENS IMOVEIS	5.648.532,85D			5.648.532,85D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	109.442,58D			109.442,58D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D			32.246,00D
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	146.034,13D			146.034,13D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	22.631,67D			22.631,67D
142120000	BENS MOVEIS	1.561.164,02D	79.932,20		1.641.096,22D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	19.003,85D	2.750,00		21.753,85D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.765,00D	3.840,00		6.605,00D
142121600	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	600,00D			600,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	21.890,49D			21.890,49D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	105.790,05D			105.790,05D

Alvanity Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

Savando Lopez Machado  
Fernando Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. 090266/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 16/11/2010 PAG.: 2  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	44.872,30D			44.872,30D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	12.201,00D			12.201,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	153.669,80D			153.669,80D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	201.091,90D			201.091,90D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	143.724,53D			143.724,53D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	18.582,00D			18.582,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	464.129,30D			464.129,30D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	142.500,00D			142.500,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	141.380,00D	69.946,20		211.326,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	88.963,80D	3.396,00		92.359,80D
190000000	ATIVO COMPENSADO	539.725,09D	116.367.275,42	22.529.069,68	94.377.930,83D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		610.309,56	610.309,56	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		305.154,78	305.154,78	
191110000	= RECEITA A REALIZAR		100.845,12	204.309,66	103.464,54C
191140000	= RECEITA REALIZADA		204.309,66	100.845,12	103.464,54D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		305.154,78	305.154,78	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		305.154,78	305.154,78	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		204.309,66	100.845,12	103.464,54D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		100.845,12	204.309,66	103.464,54C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		36.250.997,63	5.221.859,85	31.029.137,78D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		14.384.373,27	2.923.757,25	11.460.616,02D
192110000	= DOTACAO INICIAL		4.318.000,00	290.000,00	4.028.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		8.927.688,27	40.000,00	8.887.688,27D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		1.279.572,00		1.279.572,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		7.648.116,27	40.000,00	7.608.116,27D
192130000	DOTACAO ESPECIAL		1.138.685,00		1.138.685,00D
192130100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		1.138.685,00		1.138.685,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			2.593.757,25	2.593.757,25C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			2.593.757,25	2.593.757,25C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		21.866.624,36	2.298.102,60	19.568.521,76D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		21.866.624,36	2.298.102,60	19.568.521,76D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		10.933.312,18	1.149.051,30	9.784.260,88D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		10.933.312,18		10.933.312,18D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			1.149.051,30	1.149.051,30C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		10.933.312,18	1.149.051,30	9.784.260,88D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		10.933.312,18	1.149.051,30	9.784.260,88D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		49.694.753,68	16.229.381,61	33.465.372,07D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		39.702.058,72	6.996.565,80	32.705.492,92D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		25.317.685,45	4.072.808,55	21.244.876,90D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		14.384.373,27	2.923.757,25	11.460.616,02D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		14.384.373,27	330.000,00	14.054.373,27D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			2.593.757,25	2.593.757,25C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		10.933.312,18	1.149.051,30	9.784.260,88D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		10.933.312,18	1.149.051,30	9.784.260,88D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		14.384.373,27	2.923.757,25	11.460.616,02D

Alvanity Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

Savando Lopez Machado  
Fernando Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. 090266/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 16/11/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		14.384.373,27	2.923.757,25	11.460.616,02D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		204.317,66	100.871,12	103.446,54D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		204.317,66	100.871,12	103.446,54D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		204.317,66	100.871,12	103.446,54D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		9.788.377,30	9.131.944,69	656.432,61D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		9.788.377,30	9.131.944,69	656.432,61D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	488.325,09D		464,64	487.860,45D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	488.325,09D			488.325,09D
195110000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	204.684,85D			204.684,85D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	283.640,24D			283.640,24D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			464,64	464,64C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			464,64	464,64C
197000000	OUTROS CONTROLES		29.783.214,55	467.054,02	29.316.160,53D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		10.091.064,73	237.344,18	9.853.720,55D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		10.012.918,06	237.104,18	9.775.813,88D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		63.328,82	240,00	63.088,82D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		14.817,85		14.817,85D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		19.692.149,82	229.709,84	19.462.439,98D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		9.003.553,37	92.629,33	8.910.924,04D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		481.025,17	2.665,00	478.360,17D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		525.696,96	6.024,19	519.672,77D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		9.681.874,32	128.391,32	9.553.483,00D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	51.400,00D	28.000,00		79.400,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	51.400,00D	28.000,00		79.400,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	51.400,00D	28.000,00		79.400,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	51.400,00D	28.000,00		79.400,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	51.400,00D	28.000,00		79.400,00D
200000000	PASSIVO	10.852.519,74C	198.067.554,10	291.605.057,65	104.390.023,29C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	588.639,46C	10.769.246,42	10.468.544,23	287.937,27C
211000000	DEPOSITOS	100.314,37C	487.240,52	545.775,38	158.849,23C
211100000	CONSIGNACOES	100.314,37C	487.240,52	545.775,38	158.849,23C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	589,58C			589,58C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	589,58C			589,58C
211130000	TESOURO NACIONAL	12.236,81C	6.412,50		5.824,31C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	12.236,81C	6.412,50		5.824,31C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	12.236,81C	6.412,50		5.824,31C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	87.487,98C	480.828,02	545.775,38	152.435,34C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	71.448,64C	422.921,65	448.802,78	97.329,77C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	16.039,34C	57.906,37	96.972,60	55.105,57C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	488.325,09C	10.282.005,90	9.922.768,85	129.088,04C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	488.325,09C	10.282.005,90	9.922.768,85	129.088,04C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	204.684,85C	9.842.950,04	9.761.650,63	123.385,44C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		9.636.864,44	9.759.750,63	122.886,19C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		9.596.998,54	9.714.894,73	117.896,19C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		15.865,90	16.855,90	990,00C

Alvanyr Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

Fernando Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 090.266/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 16/11/2010 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		24.000,00	28.000,00	4.000,00C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	204.684,85C	206.085,60	1.900,00	499,25C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		20.777,21	20.777,21	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		20.777,21	20.777,21	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		14.817,85	14.817,85	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		5.959,36	5.959,36	
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	283.640,24C	418.278,65	140.341,01	5.702,60C
212160200	RESTOS A PAGAR	283.640,24C	418.278,65	140.341,01	5.702,60C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	283.640,24C	418.278,65	140.341,01	5.702,60C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	9.724.155,19C			9.724.155,19C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	7.639.252,02C			7.639.252,02C
241100000	PATRIMONIO	7.639.252,02C			7.639.252,02C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.084.903,17C			2.084.903,17C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.084.903,17C			2.084.903,17C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	539.725,09C	187.298.307,68	281.136.513,42	94.377.930,83C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		71.006.524,43	102.035.662,21	31.029.137,78C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		29.832.082,85	40.799.698,87	10.967.616,02C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		15.433.772,01	16.443.661,22	1.009.889,21C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		3.438.993,90	3.612.459,83	173.465,93C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		2.728.757,25	2.728.757,25	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		710.236,65	883.702,58	173.465,93C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		10.959.316,94	20.743.577,82	9.784.260,88C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		10.830.925,62	11.061.703,50	230.777,88C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		128.391,32	9.681.874,32	9.553.483,00C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			493.000,00	493.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			493.000,00	493.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			493.000,00	493.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		41.174.441,58	60.742.963,34	19.568.521,76C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		41.174.441,58	60.742.963,34	19.568.521,76C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		20.587.220,79	30.371.481,67	9.784.260,88C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		10.830.925,62	11.061.703,50	230.777,88C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		9.657.641,65	9.780.527,84	122.886,19C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		98.653,52	9.529.250,33	9.430.596,81C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		20.587.220,79	30.371.481,67	9.784.260,88C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		10.830.925,62	11.061.703,50	230.777,88C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		9.657.641,65	9.780.527,84	122.886,19C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		98.653,52	9.529.250,33	9.430.596,81C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		114.779.909,12	148.245.281,19	33.465.372,07C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		104.807.386,56	137.512.879,48	32.705.492,92C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		40.616.697,53	61.861.574,43	21.244.876,90C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		29.832.082,85	41.292.698,87	11.460.616,02C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		4.500.459,83	15.294.609,92	10.794.150,09C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		10.933.312,18	1.149.051,30	9.784.260,88D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		10.830.925,62	11.061.703,50	230.777,88C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		128.391,32	9.681.874,32	9.553.483,00C

Alvanyr Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

Fernando Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 090.266/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA REFERENCIA: OUTUBRO  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 16/11/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		3.438.993,90	3.612.459,83	173.465,93C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			493.000,00	493.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		10.784.614,68	20.568.875,56	9.784.260,88C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		10.662.373,36	11.055.553,50	393.180,14C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		122.241,32	9.513.322,06	9.391.080,74C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		64.190.689,03	75.651.305,05	11.460.616,02C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		15.844.994,06	16.451.200,73	606.206,67C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		12.934.696,90	13.329.944,66	395.247,76C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		11.384.783,38	11.393.218,16	8.434,78C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		10.830.925,62	11.061.703,50	230.777,88C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		9.657.641,65	9.780.527,84	122.886,19C
293120700	= COTA PAGADA		98.653,52	9.529.250,33	9.430.596,81C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		3.438.993,90	3.612.459,83	173.465,93C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			493.000,00	493.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		100.871,12	204.317,66	103.446,54C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		9.871.651,44	10.528.084,05	656.432,61C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		9.663.665,84	10.320.098,45	656.432,61C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		9.657.641,65	9.780.527,84	122.886,19C
293310200	= CONSIGNACOES		6.024,19	539.570,61	533.546,42C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		207.985,60	207.985,60	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		206.085,60	1.900,00	204.185,60D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		1.900,00	206.085,60	204.185,60C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	488.325,09C	1.044.820,11	1.044.355,47	487.860,45C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	283.640,24C	278.679,49		4.960,75C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		558.155,02	836.369,87	278.214,85C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		417.814,01	418.555,86	741,85C
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		140.341,01	417.814,01	277.473,00C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	204.684,85C	207.985,60	207.985,60	204.684,85C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	204.684,85C	206.085,60	1.900,00	499,25C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO		1.900,00	206.085,60	204.185,60C
297000000	OUTROS CONTROLES		467.054,02	29.783.214,55	29.316.160,53C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		237.344,18	10.091.064,73	9.853.720,55C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		237.104,18	10.012.918,06	9.775.813,88C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		240,00	63.328,82	63.088,82C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			14.817,85	14.817,85C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		229.709,84	19.692.149,82	19.462.439,98C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		92.629,33	9.003.553,37	8.910.924,04C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		2.665,00	481.025,17	478.360,17C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		6.024,19	525.696,96	519.672,77C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		128.391,32	9.681.874,32	9.553.483,00C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	51.400,00C		28.000,00	79.400,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	51.400,00C		28.000,00	79.400,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	51.400,00C		28.000,00	79.400,00C
300000000	DESPESA		9.681.874,32	128.391,32	9.553.483,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		9.601.942,12	128.391,32	9.473.550,80D

Alvanyr Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

Fernando Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Eneas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº026670-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA REFERENCIA: OUTUBRO  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 16/11/2010 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.533,44	1.162,32	140.371,12D
331900000	APLICACOES DIRETAS		141.533,44	1.162,32	140.371,12D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		19.959,73	1.162,32	18.797,41D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		5.141,88	1.162,32	3.979,56D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		14.817,85		14.817,85D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		121.573,71		121.573,71D
331909205	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO		121.573,71		121.573,71D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.460.408,68	127.229,00	9.333.179,68D
333900000	APLICACOES DIRETAS		9.460.408,68	127.229,00	9.333.179,68D
333901400	DIARIAS - CIVIL		15.667,90		15.667,90D
333901499	OUTRAS DIARIAS		15.667,90		15.667,90D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		88.620,06	6.150,00	82.470,06D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		702,00		702,00D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		17.248,20		17.248,20D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.525,75		2.525,75D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		4.271,50		4.271,50D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVE		6.058,00		6.058,00D
333903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		10.945,05		10.945,05D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL		4.099,56		4.099,56D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		36.000,00	4.000,00	32.000,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		6.770,00	2.150,00	4.620,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		426.386,00	515,00	425.871,00D
333903602	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AR		417.215,00	515,00	416.700,00D
333903627	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		2.536,00		2.536,00D
333903645	JETONS A CONSELHEIROS		4.635,00		4.635,00D
333903699	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PE		2.000,00		2.000,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		8.929.734,72	120.564,00	8.809.170,72D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA		2.976,20		2.976,20D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E ART		3.308.254,94	65.000,00	3.243.254,94D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.250,00		2.250,00D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		436.407,00		436.407,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		151.637,33		151.637,33D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		16.934,00		16.934,00D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		4.950,00		4.950,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		7.500,00		7.500,00D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC		294.000,00		294.000,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		239.337,50		239.337,50D
333903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		3.365,65		3.365,65D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		8.010,00		8.010,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		7.600,00		7.600,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		88.754,59		88.754,59D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E OP		33.166,68		33.166,68D
333903980	HOSPEDAGENS		53.300,00		53.300,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		26,00	8,00	18,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		4.271.264,83	55.556,00	4.215.708,83D

Alvanyr Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

Fernando Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Eneas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº026670-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA REFERENCIA: OUTUBRO  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 16/11/2010 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		79.932,20		79.932,20D
344000000	INVESTIMENTOS		79.932,20		79.932,20D
344900000	APLICACOES DIRETAS		79.932,20		79.932,20D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		79.932,20		79.932,20D
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		2.750,00		2.750,00D
344905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		3.840,00		3.840,00D
344905248	VEICULOS DIVERSOS		69.946,20		69.946,20D
344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE		3.396,00		3.396,00D

Alvanyr Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

400000000 RECEITA	100.845,12	204.309,66	103.464,54C
410000000 RECEITAS CORRENTES	100.845,12	204.309,66	103.464,54C
413000000 RECEITA PATRIMONIAL	100.845,12	204.309,66	103.464,54C
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	100.845,12	204.309,66	103.464,54C
413250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	100.845,12	204.309,66	103.464,54C
413250100 REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO	100.845,12	203.483,91	102.638,79C
413250199 REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V	100.845,12	203.483,91	102.638,79C
413250200 REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		825,75	825,75C
413250299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		825,75	825,75C
500000000 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	233.163,73	6.150,00	227.013,73D
520000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	233.163,73	6.150,00	227.013,73D
523000000 DECREMENTOS PATRIMONIAIS	233.163,73	6.150,00	227.013,73D
523100000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS	233.163,73	6.150,00	227.013,73D
523120000 BAIXA DE BENS MOVEIS	79.111,86	6.150,00	72.961,86D
523120200 BENS DE ESTOQUE	79.111,86	6.150,00	72.961,86D
523120201 CONSUMO POR REQUISICAO	7.740,00		7.740,00D
523120202 CONSUMO IMEDIATO	71.371,86	6.150,00	65.221,86D
523170000 BAIXA DE DIREITOS	154.051,87		154.051,87D
523170300 DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	154.051,87		154.051,87D
523170303 DIVERSOS RESPONSAVEIS	154.051,87		154.051,87D
600000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	243.486,18	14.354.667,95	14.111.181,77C
610000000 RESULTADO ORCAMENTARIO	239.486,18	10.110.737,43	9.871.251,25C
612000000 INTERFERENCIAS ATIVAS	237.336,18	9.954.185,17	9.716.848,99C
612100000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID	237.336,18	9.954.185,17	9.716.848,99C
612120000 REPASSE RECEBIDO	237.336,18	9.954.185,17	9.716.848,99C
612120100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	237.336,18	9.954.185,17	9.716.848,99C
613000000 MUTACOES ATIVAS	2.150,00	156.552,26	154.402,26C
613100000 INCORPORACOES DE ATIVOS	2.150,00	156.552,26	154.402,26C
613110000 AQUISICOES DE BENS	2.150,00	156.552,26	154.402,26C
613110200 BENS MOVEIS	2.150,00	156.552,26	154.402,26C
613110201 BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		79.932,20	79.932,20C
613110202 BENS DE ESTOQUE	2.150,00	76.620,06	74.470,06C
620000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	4.000,00	4.243.930,52	4.239.930,52C
622000000 INTERFERENCIAS ATIVAS		136.853,56	136.853,56C
622300000 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		136.853,56	136.853,56C
622320000 = CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		136.853,56	136.853,56C
623000000 ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.000,00	4.107.076,96	4.103.076,96C

Edwardo Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 072.570-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/11/2010 AS 10:18 \* EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: OUTUBRO  
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		4.000,00	4.106.612,32
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		4.000,00	12.000,00
623120200	BENS DE ESTOQUE		4.000,00	12.000,00
623120201	AQUISICAO		4.000,00	12.000,00
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS		4.094.612,32	4.094.612,32C
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		4.094.612,32	4.094.612,32C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			464,64
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			464,64
623310500	RESTOS A PAGAR			464,64

Alvany Ferreira Avelino  
Presidente  
Fund. Cultural Jornalista  
Oswaldo Lima - Mat.: 21.562

RESUMO :

ATIVO	=	108.824.172,87D
PASSIVO	=	104.390.023,29C
DESPESA	=	9.553.483,00D
RECEITA	=	103.464,54C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	227.013,73D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	14.111.181,77C

Edwardo Lopes Machado  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 13833-0

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 072.570-0

Id: 1051368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 16.995,69 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à internação domiciliar da paciente Adriana de Paula Quitete Carvalho pelo período de 01/12/2009 à 31/12/2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria e de acordo com deferimento da Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico de nº. 244.002/2010, Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1051309

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 20.253,24 (Vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à internação domiciliar do paciente Emanuel Cristóvão Corrêa pelo período de 01/12/2009 à 31/12/2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria e de acordo com deferimento da Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico de nº. 244.002/2010, Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1051310

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifes-

tação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 6.282,25 (Seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à internação domiciliar do paciente Lucas Medina Riscado pelo período de 11/12/2009 à 14/12/2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria e de acordo com deferimento da Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico de nº. 244.002/2010, Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1051311

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 19.335,37 (Dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à internação domiciliar do paciente Lucas Medina Riscado pelo período de 01/11/2009 à 30/11/2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria e de acordo com deferimento da Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico de nº. 244.002/2010, Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1051312

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 18.482,52 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à internação domiciliar do paciente Renato Malvino pelo período de 01/12/2009 à 31/12/2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Audi-

toria e de acordo com deferimento da Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico de nº. 244.002/2010, Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1051313

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 19.721,75 (Dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), devidos a MED-LAR INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, inscrita no CNPJ 01.728.688/0001-93, referente à internação domiciliar do paciente Renato Malvino pelo período de 01/11/2009 à 30/11/2009, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria e de acordo com deferimento da Procuradoria Geral do Município em parecer jurídico de nº. 244.002/2010, Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde  
Id: 1051314

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça da Bandeira s/nº, representada neste ato pela Srª. Joilza Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Srª. Heloysa Helena Schwartz, CPF nº. 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais) o pagamento dos alugueres da Escola Municipal Eloy Omelas, em nome da Sra. Enila Tavares Paes, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2007. Republicada por ter saído com incorreção.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2010.  
Joilza Rangel Abreu  
Secretária de Educação  
Heloysa Helena Schwartz da Silva  
Superintendente de Administração e Finanças  
Id: 1050893

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito a Praça da Bandeira s/nº, representada neste ato pela Srª. Joliza Rangel Abreu, CPF nº 419.069.427-49, e pela Srª. Heloysa Helena Schwartz, CPF nº 007.144.667-27, devidamente qualificadas como Secretária de Educação e Superintendente de Administração e Finanças, formalmente reconhecem, por livre manifestação, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.989,00 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais) o pagamento dos alugueres da Escola Municipal Eloy Ornelas, em nome do Sr. Jocelem da Rocha Paes, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria pela efetivação dos serviços realizados no ano de 2007.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2010.

Joliza Rangel Abreu  
Secretária de Educação  
Heloysa Helena Schwartz da Silva  
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 1050894

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO CONTRATUAL EMUT**

PROCESSO n.º 2010.015.000210-P-PR

CONTRATO Nº 017/10

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

OBJETO: É a aquisição de 01(um) veículo tipo utilitário (caminhonete), 4 portas, 4x4, motor diesel, direção hidráulica, trava, vidros elétricos, ar condicionado, ano de fabricação 2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 550/2010.

PROCESSO Nº: 2010.012.000442-4-PR

carta convite nº 196/10

OBJETO: Aquisição de materiais com escopo de atender as necessidades urgentes das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino .

CONTRATADA: CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 78.195,00 (setenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 547/2010.

PROCESSO Nº: 2010.012.000440-P-PR

carta convite nº 199/10

OBJETO: Aquisição de berços com o escopo de atender as necessidades urgentes das Creches Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 78.967,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 549/2010.

PROCESSO Nº: 2010.012.000441-7-PR

carta convite nº 200/10

OBJETO: Aquisição de colchonetes com o escopo de atender as necessidades urgentes das Creches Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: E. GOMES FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

VALOR GLOBAL: R\$ 79.312,50 (setenta e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 555/2010.

PROCESSO Nº: 2010.005.000283-5-PR

carta convite nº 189/10

OBJETO: É a aquisição de material permanente para atender ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

CONTRATADA: PROSPERO CONSTRUÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 28.723,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 535/10.

PROCESSO n.º 2010.006.000168-9-PR

Pregão nº 069/2010.

CONTRATADA: J.R.A DIAS & AZEREDO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários para manutenção das máquinas e implementos agrícolas, com a finalidade de atender ao Projeto "O Pequeno Produz" da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). \*

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2010.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 553/10.

PROCESSO n.º 2010.026.000257-5-PR

carta convite nº 167/2010.

CONTRATADA: CRESPO SACRE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma geral e remodelação no sanitário público, situado no Terminal Rodoviário da Avenida XV de Novembro.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.797,98 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2010.

Id: 1051347

**AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 027/10, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:

24 de novembro de 2010 às 11:00h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 19 de novembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Id: 1051349

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 164/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PRIMOS FARMA - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 100.171,50** (cem mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Agosto de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 207/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAIOLI TOSTES LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 245.462,00** (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 208/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 5.709,00** (cinco mil setecentos e nove reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 209/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 36.687,50** (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 210/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 52.235,00** (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 211/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 166.537,50** (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 212/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 13.976,45** (treze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 213/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PRIMOS FARMA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 39.854,00** (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 214/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 39.595,00** (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 215/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** PRIMOS FARMA-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 3.381,80** (três mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 216/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BARENBOIM E CIA LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 19.679,75** (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 217/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 044/2009.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 23.756,25** (vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 219/2010

**FATO GERADOR:** Convite 005/2010.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** LMC GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 78.442,00** (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Programada.

**PRAZO DO CONTRATO:** 07 meses.

Campos dos Goytacazes, 10 de Setembro de 2010

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 232/2010

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 033/2009.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (quentinhas) para servidores dos postos da SMS.

**CONTRATADA:** A. C. F. DA SILVA LTDA.

**VALOR TOTAL: R\$ 363.015,30** (trezentos e sessenta e três mil, quinze reais e trinta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 233/2010

**FATO GERADOR:** Dispensa de Licitação - 009/2010.

**OBJETO:** Aquisição de Stent Farmacológico para atender ao paciente Ladir Pinto dos Santos.

**CONTRATADA:** SURGICOR MTA - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Outubro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 249/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços

033/2010.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames (biópsia renal) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Novembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 250/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços

013/2010.

**OBJETO:** Contratação de serviços para a realização de exames de Polissonografia para os pacientes assistidos pela SMS.

**CONTRATADA:** CLÍNICA DOUTOR CESÁRIO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Novembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO:** 251/2010.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços

015/2010.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços para a realização de procedimentos de Ultrassonografia para os pacientes assistidos pela SMS

**CONTRATADA:** ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 09 de Novembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1051290

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 058/2010, do tipo menor global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, bor-

racharia, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria, pintura, incluindo pneumático com equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas para os veículos que compõem a frota da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**Valor Estimado:** R\$ 205.920,50 (Duzentos e cinco mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 03 de Dezembro de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de Novembro de 2010.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1051321

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 060/2010, do tipo menor por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de peças e materiais de reposição (originais de fábrica) para equipamentos médicos das Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**Valor Estimado:** R\$ 652.332,50 (Seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 07 de Dezembro de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 22 de Novembro de 2010.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1051322

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 061/2010, do tipo menor por lote**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material de consumo laboratorial, com cessão de equipamento, para atender aos Laboratórios da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**Valor Estimado:** R\$ 4.787.262,75 (Quatro milhões, setecentos e oi-

tenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 09 de Dezembro de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e **10 (DEZ) resmas de papel A4.**

Campos dos Goytacazes, 22 de Novembro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1051323

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edital de Convocação

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de novembro (sexta-feira), às 9 horas (1ª convocação) e 9h.e 30min. (2ª convocação), no Auditório do Ministério Público, localizado à Rua Antônio Jorge Yang, 40, Parque Tomás Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta: Leitura da Ata de reunião anterior; Deliberação sobre Projetos e Programas selecionados - Edital/2011; Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de Novembro de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos

Presidente do CMAS

Id: 1050118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade PREGÃO, abaixo discriminada, foi considerada DESERTA.

Pregão Presencial nº 002/2010 (Fundação Municipal de Esportes)

**Objeto:** Aquisição de Barcos de Remo de competição.

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FME

Id: 1051350

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**